

Demonstrações contábeis

Balço patrimonial - 2024

Ativo				Passivo			
Especificação	2024	2023	%	Especificação	2024	2023	%
ATIVO CIRCULANTE	223 142 111,69	239 857 940,03	(-) 6,97	PASSIVO CIRCULANTE	249 859 702,67	279 364 121,11	(-) 10,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	189 056 068,29	188 752 953,91	0,16	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	149 670 617,48	144 550 358,15	3,54
Créditos a Curto Prazo	23 748 196,21	39 918 171,13	(-) 40,51	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-
Demais Créditos e Valores	23 748 196,21	41 099 376,25	(-) 42,22	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	615 148,43	1 953 530,17	(-) 68,51
Demais Créditos e Valores	25 340 736,69	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	635 432,34	(-) 100,00
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	(-) 1 592 540,48	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	0,00	(-) 1 181 205,12	(-) 100,00	Provisões a Curto Prazo	-	-	-
Estoques	10 337 847,19	11 186 814,99	(-) 7,59	Demais Obrigações a Curto Prazo	99 573 936,76	132 224 800,45	(-) 24,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	616 095 804,26	614 314 639,09	0,29	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	47 568,11	108 790,61	(-) 56,28
Ativo Realizável a Longo Prazo	1 360 053,58	1 354 827,96	0,39	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-	-
Créditos a Longo Prazo	1 360 053,58	1 354 827,96	0,39	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	583 924,56	2 776 640,68	(-) 78,97	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	2 599 602,93	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(-) 2 015 678,37	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-	-
Demais Créditos e Valores	776 129,02	1 420 828,11	(-) 45,37	Provisões a Longo Prazo	-	-	-
Demais Créditos e Valores	1 397 112,03	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	47 568,11	108 790,61	(-) 56,28
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	(-) 620 983,01	-	-				
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	0,00	(-) 2 842 640,83	(-) 100,00				
Imobilizado	582 488 135,69	581 478 255,79	0,17				
Bens Móveis	164 483 527,11	208 169 917,00	(-) 20,99				
Bens Móveis	531 519 003,65	573 673 953,45	(-) 7,35	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	249 907 270,78	279 472 911,72	(-) 10,58
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(-) 367 035 476,54	(-) 365 504 036,45	0,42	Patrimônio Líquido			
Bens Imóveis	418 004 608,58	373 308 338,79	11,97	Especificação	2024	2023	%
Bens Imóveis	421 656 814,37	377 502 760,33	11,70	Demais Reservas	76 883 301,20	32 074 848,01	139,70
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(-) 3 652 205,79	(-) 4 194 421,54	(-) 12,93	Resultados Acumulados	512 447 343,97	542 624 819,39	(-) 5,56
Intangível	32 247 614,99	31 481 555,34	2,43	Resultado do Exercício	(-) 34 933 932,15	(-) 11 938 229,71	192,62
Softwares	32 247 614,99	31 481 555,34	2,43	Resultados de Exercícios Anteriores	547 121 946,09	555 077 136,56	(-) 1,43
Softwares	41 893 584,27	40 802 958,88	2,67	Ajustes de Exercícios Anteriores	259 330,03	(-) 514 087,46	(-) 150,44
(-) Amortização Acumulada de Softwares	(-) 9 645 969,28	(-) 9 321 403,54	3,48	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	589 330 645,17	574 699 667,40	2,55
TOTAL DO ATIVO	839 237 915,95	854 172 579,12	(-) 1,75	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	839 237 915,95	854 172 579,12	(-) 1,75

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes

Ativo			Passivo		
Especificação	2024	2023	Especificação	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	189 056 068,29	188 752 953,91	PASSIVO FINANCEIRO	239 717 415,98	279 993 419,02
ATIVO PERMANENTE	650 181 847,66	665 419 625,21	PASSIVO PERMANENTE	67 852 988,03	53 705 469,71
			SALDO PATRIMONIAL	531 667 511,94	520 473 690,39

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Quadro de compensações

Ativo				Passivo			
Especificação	2024	2023	%	Especificação	2024	2023	%
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	58 682 592,45	56 727 738,09	3,45	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	398 189 749,70	301 625 273,61	32,01
Atos Potenciais Ativos	58 682 592,45	56 727 738,09	3,45	Atos Potenciais Passivos	398 189 749,70	301 625 273,61	32,01
Garantias e Contragarantias Recebidas	13 096 237,48	9 190 092,88	42,50	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	45 586 354,97	47 537 645,21	(-) 4,10	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	29 949 593,80	12 039 153,80	148,77
Congêneres	-	-		Congêneres	368 240 155,90	289 586 119,81	27,16
Direitos Contratuais	-	-		Direitos Contratuais	-	-	
TOTAL	58 682 592,45	56 727 738,09	3,45	TOTAL	398 189 749,70	301 625 273,61	32,01

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
Recursos Ordinários	(-) 48 547 360,88
Recursos Vinculados	(-) 2 113 986,81
Seguridade Social (Exceto Previdência)	61 518,26
Previdência Social (RPPS)	(-) 152 803,47
Alienação de Bens e Direitos	(-) 9 007 132,93
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	6 984 431,33
TOTAL	(-) 50 661 347,69

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Balanço orçamentário - 2024

Receita						
Receitas orçamentárias	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas	Saldo		
RECEITAS CORRENTES	1 809 966,00	1 809 966,00	3 003 403,77	1 193 437,77		
Receita Patrimonial	1 717 823,00	1 717 823,00	2 373 990,01	656 167,01		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	248 325,00	248 325,00	329 018,17	80 693,17		
Valores Mobiliários	1 469 498,00	1 469 498,00	2 044 971,84	575 473,84		
Receitas de Serviços	89 933,00	89 933,00	153 319,77	63 386,77		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	89 933,00	89 933,00	153 319,77	63 386,77		
Outras Receitas Correntes	2 210,00	2 210,00	476 093,99	473 883,99		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	772,57	772,57		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	443 847,68	443 847,68		
Demais Receitas Correntes	2 210,00	2 210,00	31 473,74	29 263,74		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	262 227,00	262 227,00		
Alienação de Bens	-	-	262 227,00	262 227,00		
Alienação de Bens Móveis	-	-	262 227,00	262 227,00		
SUBTOTAL DE RECEITAS	1 809 966,00	1 809 966,00	3 265 630,77	1 455 664,77		
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1 809 966,00	1 809 966,00	3 265 630,77	1 455 664,77		
DÉFICIT			2 747 167 398,76	2 747 167 398,76		
TOTAL	1 809 966,00	1 809 966,00	2 750 433 029,53	2 748 623 063,53		
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	139 326 116,00	-	(-) 139 326 116,00		
Superavit Financeiro	-	22 123 198,00	-	-		
Créditos Cancelados	-	117 202 918,00	-	-		

Despesa						
Despesas orçamentárias	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo da dotação
DESPESAS CORRENTES	2 599 213 726,00	2 744 280 546,00	2 741 892 032,13	2 703 795 715,13	2 531 010 689,93	2 388 513,87
Pessoal e Encargos Sociais	2 256 126 524,00	2 327 525 148,00	2 303 154 643,91	2 302 501 694,14	2 148 474 420,06	24 370 504,09
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	343 087 202,00	416 755 398,00	438 737 388,22	401 294 020,99	382 536 269,87	(-) 21 981 990,22
DESPESAS DE CAPITAL	18 749 196,00	13 008 492,00	8 540 997,40	1 800 217,78	1 798 908,02	4 467 494,60
Investimentos	18 749 196,00	13 008 492,00	8 540 997,40	1 800 217,78	1 798 908,02	4 467 494,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2 617 962 922,00	2 757 289 038,00	2 750 433 029,53	2 705 595 932,91	2 532 809 597,95	6 856 008,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2 617 962 922,00	2 757 289 038,00	2 750 433 029,53	2 705 595 932,91	2 532 809 597,95	6 856 008,47
TOTAL	2 617 962 922,00	2 757 289 038,00	2 750 433 029,53	2 705 595 932,91	2 532 809 597,95	6 856 008,47

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Anexo 1 - Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados

Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	752 425,26	34 401 367,06	24 140 724,22	24 138 957,00	4 756 790,46	6 258 044,86
Pessoal e Encargos Sociais	-	978 073,12	232 804,93	232 804,93	-	745 268,19
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	752 425,26	33 423 293,94	23 907 919,29	23 906 152,07	4 756 790,46	5 512 776,67
DESPESAS DE CAPITAL	122 126,17	18 950 156,52	12 231 033,99	11 842 638,99	159 138,90	7 070 504,80
Investimentos	122 126,17	18 950 156,52	12 231 033,99	11 842 638,99	159 138,90	7 070 504,80
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	874 551,43	53 351 523,58	36 371 758,21	35 981 595,99	4 915 929,36	13 328 549,66

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Anexo 2 - Demonstrativo de execução restos a pagar processados e não processados liquidados

Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	3 196,96	224 836 307,87	223 966 319,28	856 953,44	16 232,11
Pessoal e Encargos Sociais	-	209 320 664,00	209 320 664,00	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3 196,96	15 515 643,87	14 645 655,28	856 953,44	16 232,11
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	3 196,96	224 836 307,87	223 966 319,28	856 953,44	16 232,11

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Balço financeiro - 2024

Ingressos				Dispêndios			
Especificação	2024	2023	%	Especificação	2024	2023	%
Receitas Orçamentárias	3 265 630,77	5 351 909,10	(-) 38,98	Despesas Orçamentárias	2 750 433 029,53	2 976 244 173,57	(-) 7,59
Ordinárias	-	-	-	Ordinárias	2 423 590 684,05	1 308 348 511,46	85,24
Vinculadas	3 622 172,67	6 705 348,42	(-) 45,98	Vinculadas	326 842 345,48	1 667 895 662,11	(-) 80,40
Previdência Social (RPPS)	-	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	19 000 367,91	3 757 510,28	405,66
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	3 621 052,79	6 704 934,03	(-) 45,99	Previdência Social (RPPS)	289 595 975,10	1 242 903 101,72	(-) 76,70
Recursos Não Classificados	1 119,88	414,39	170,25	Dívida Pública	0,00	414 933 684,26	(-) 100,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(-) 356 541,90	(-) 1 353 439,32	(-) 73,66	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	18 246 002,47	6 301 365,85	189,56
Transferências Financeiras Recebidas	2 927 212 956,61	3 492 170 670,70	(-) 16,18	Transferências Financeiras Concedidas	148 272 192,16	215 768 753,66	(-) 31,28
Resultantes da Execução Orçamentária	2 800 505 521,19	3 023 214 693,43	(-) 7,37	Resultantes da Execução Orçamentária	115 236 705,61	163 761 836,86	(-) 29,63
Repasse Recebido	2 686 765 155,51	2 882 299 598,59	(-) 6,78	Repasse Concedido	1 454 306,12	22 846 742,02	(-) 93,63
Sub-repasse Recebido	113 740 365,68	140 915 094,84	(-) 19,28	Sub-repasse Concedido	113 740 365,68	140 915 094,84	(-) 19,28
Independentes da Execução Orçamentária	126 707 435,42	468 955 977,27	(-) 72,98	Repasse Devolvido	42 033,81	0,00	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	47 400 798,79	467 515 503,16	(-) 89,86	Independentes da Execução Orçamentária	33 035 486,55	52 006 916,80	(-) 36,48
Demais Transferências Recebidas	17 910 440,00	0,00	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	27 849 130,92	48 701 790,91	(-) 42,82
Movimentação de Saldos Patrimoniais	61 396 196,63	1 440 474,11	4162,22	Demais Transferências Concedidas	685 728,93	30 552,11	2 144,46
Aporte ao RPPS	-	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	4 500 626,70	3 274 573,78	37,44
Aporte ao RGPS	-	-	-	Aporte ao RPPS	-	-	-
				Aporte ao RGPS	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	232 877 677,31	287 115 321,42	(-) 18,89	Pagamentos Extraorçamentários	264 347 928,62	621 325 824,69	(-) 57,45
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	172 786 334,96	224 836 307,87	(-) 23,15	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	223 966 319,28	248 017 799,54	(-) 9,70
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	44 837 096,62	53 351 523,58	(-) 15,96	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	35 981 595,99	364 565 563,95	(-) 90,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12 054 143,01	6 670 137,22	80,72	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4 343 967,81	7 906 533,11	(-) 45,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3 200 102,72	2 257 352,75	41,76	Outros Pagamentos Extraorçamentários	56 045,54	835 928,09	(-) 93,30
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	37 147,15	91 447,31	(-) 59,38	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	56 009,74	488 804,60	(-) 88,54
Arrecadação de Outra Unidade	934 001,67	2 165 905,44	(-) 56,88	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	35,80	184 047,18	(-) 99,98
Demais Recebimentos	2 228 953,90	0,00	-	Demais Pagamentos	0,00	163 076,31	(-) 100,00
Saldo do Exercício Anterior	188 752 953,91	217 453 804,61	(-) 13,20	Saldo para o Exercício Seguinte	189 056 068,29	188 752 953,91	0,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	188 752 953,91	217 453 804,61	(-) 13,20	Caixa e Equivalentes de Caixa	189 056 068,29	188 752 953,91	0,16
TOTAL	3 352 109 218,60	4 002 091 705,83	(-) 16,24	TOTAL	3 352 109 218,60	4 002 091 705,83	(-) 16,24

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Demonstração das variações patrimoniais - 2024

(continua)

Variações patrimoniais quantitativas			
Especificação	2024	2023	%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2 987 137 554,77	3 562 032 741,30	(-) 16,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-
Contribuições	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	507 078,01	3 949 713,51	(-) 87,16
Venda de Mercadorias	374 510,05	117 051,05	219,95
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	132 567,96	3 832 662,46	(-) 96,54
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2 034 397,63	1 608 293,25	26,49
Juros e Encargos de Mora	276,45	2 274,82	(-) 87,85
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2 034 121,18	1 606 018,43	26,66
Transferências e Delegações Recebidas	2 953 428 951,18	3 512 134 966,61	(-) 15,91
Transferências Intragovernamentais	2 927 212 956,61	3 492 170 736,70	(-) 16,18
Outras Transferências e Delegações Recebidas	26 215 994,57	19 964 229,91	31,31
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	25 851 660,99	39 382 970,95	(-) 34,36
Ganhos com Alienação	108 325,26	84 293,86	28,51
Ganhos com Incorporação de Ativos	911 851,11	20 932 063,37	(-) 95,64
Ganhos com Desincorporação de Passivos	24 831 484,62	18 366 613,72	35,20
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5 315 466,96	4 956 796,98	7,24
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	225 824,63	132 187,99	70,84
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5 089 642,33	4 824 608,99	5,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3 022 071 486,92	3 573 970 971,01	(-) 15,44
Pessoal e Encargos	1 134 573 357,20	1 443 217 912,38	(-) 21,39
Remuneração a Pessoal	813 930 500,65	1 089 161 127,36	(-) 25,27
Encargos Patronais	184 478 514,34	236 261 690,90	(-) 21,92
Benefícios a Pessoal	133 199 156,86	113 743 248,15	17,11
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2 965 185,35	4 051 845,97	(-) 26,82
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1 360 042 184,29	1 329 212 984,97	2,32
Aposentadorias e Reformas	1 058 098 915,46	1 042 892 147,32	1,46
Pensões	278 347 145,01	268 240 275,46	3,77
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	23 596 123,82	18 080 562,19	30,51

Demonstração das variações patrimoniais - 2024

(conclusão)

Variações patrimoniais quantitativas			
Especificação	2024	2023	%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	272 053 364,68	482 057 657,55	(-) 43,56
Uso de Material de Consumo	19 448 406,64	37 246 009,41	(-) 47,78
Serviços	209 439 297,22	397 485 603,90	(-) 47,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	43 165 660,82	47 326 044,24	(-) 8,79
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	977 466,63	825 471,35	18,41
Juros e Encargos de Mora	974 791,30	823 085,59	18,43
Variações Monetárias e Cambiais	2 072,83	938,37	120,90
Descontos Financeiros Concedidos	602,50	1 447,39	(-) 58,37
Transferências e Delegações Concedidas	189 970 405,28	285 087 318,00	(-) 33,36
Transferências Intragovernamentais	148 271 320,42	215 768 819,66	(-) 31,28
Transferências Intergovernamentais	0,00	49 982 032,35	(-) 100,00
Transferências ao Exterior	29 505,86	7 707,89	282,80
Outras Transferências e Delegações Concedidas	41 669 579,00	19 328 758,10	115,58
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	60 081 406,40	27 628 074,69	117,47
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	431 180,54	3 175 945,24	(-) 86,42
Perdas com Alienação	7 809,64	119 685,52	(-) 93,47
Perdas Involuntárias	759 102,64	313 183,14	142,38
Incorporação de Passivos	38 086 167,21	18 252 267,32	108,67
Desincorporação de Ativos	20 797 146,37	5 766 993,47	260,62
Tributárias	1 061 108,20	987 283,54	7,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248 923,84	214 998,87	15,78
Contribuições	812 184,36	772 284,67	5,17
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	17 542,03	41 635,84	(-) 57,87
Custo das Mercadorias Vendidas	17 542,03	41 635,84	(-) 57,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3 294 652,21	4 912 632,69	(-) 32,94
Premiações	0,00	28 514,49	(-) 100,00
Incentivos	377 795,89	202 663,11	86,42
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2 916 856,32	4 681 455,09	(-) 37,69
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(-) 34 933 932,15	(-) 11 938 229,71	192,62

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Demonstração dos fluxos de caixa - 2024

(continua)

Especificação	2024	2023	%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13 682 434,39	(-) 15 349 269,73	(-) 189,14
INGRESSOS	2 945 470 606,11	3 506 164 369,77	(-) 15,99
Receita Patrimonial	329 018,17	135 088,24	143,56
Receita de Serviços	153 319,77	3 189 904,95	(-) 95,19
Remuneração das Disponibilidades	2 044 971,84	1 646 366,25	24,21
Outras Receitas Derivadas e Originárias	476 093,99	94 849,66	401,95
Outros Ingressos Operacionais	2 942 467 202,34	3 501 098 160,67	(-) 15,96
Ingressos Extraorçamentários	12 054 143,01	6 670 137,22	80,72
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	37 147,15	91 447,31	(-) 59,38
Transferências Financeiras Recebidas	2 927 212 956,61	3 492 170 670,70	(-) 16,18
Arrecadação de Outra Unidade	934 001,67	2 165 905,44	(-) 56,88
Demais Recebimentos	2 228 953,90	0,00	-
DESEMBOLSOS	(-) 2 931 788 171,72	(-) 3 521 513 639,50	(-) 16,75
Pessoal e Demais Despesas	(-) 2 592 873 166,67	(-) 2 979 975 361,19	(-) 12,99
Essencial à Justiça	0,00	(-) 2 686,64	(-) 100,00
Administração	(-) 1 221 016 665,94	(-) 1 672 006 269,79	(-) 26,97
Segurança Pública	0,00	(-) 332 991,34	(-) 100,00
Assistência Social	(-) 6 261 530,15	(-) 3 007 595,96	108,19
Previdência Social	(-) 1 343 782 750,55	(-) 1 293 272 134,93	3,91
Saúde	(-) 14 358 198,75	(-) 7 912 035,60	81,47
Educação	(-) 50 087,58	(-) 20 714,26	141,80
Direitos da Cidadania	(-) 3 546 613,23	(-) 2 771 436,96	27,97
Comércio e Serviços	(-) 3 658 482,83	(-) 20 005,14	18187,71
Encargos Especiais	(-) 142 827,90	(-) 140 685,97	1,52
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	(-) 56 009,74	(-) 488 804,60	(-) 88,54
Transferências Concedidas	(-) 186 298 809,28	(-) 317 515 868,05	(-) 41,33
Intragovernamentais	(-) 186 269 303,42	(-) 267 526 127,81	(-) 30,37
Outras Transferências Concedidas	(-) 29 505,86	(-) 49 989 740,24	(-) 99,94

Demonstração dos fluxos de caixa - 2024

(conclusão)

Especificação	2024	2023	%
Outros Desembolsos Operacionais	(-) 152 616 195,77	(-) 224 022 410,26	(-) 31,87
Dispêndios Extraorçamentários	(-) 4 343 967,81	(-) 7 906 533,11	(-) 45,06
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	(-) 35,80	(-) 184 047,18	(-) 99,98
Transferências Financeiras Concedidas	(-) 148 272 192,16	(-) 215 768 753,66	(-) 31,28
Demais Pagamentos	0,00	(-) 163 076,31	(-) 100,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(-) 13 379 320,01	(-) 13 351 580,97	0,21
INGRESSOS	262 227,00	285 700,00	(-) 8,22
Alienação de Bens	262 227,00	285 700,00	(-) 8,22
DESEMBOLSOS	(-) 13 641 547,01	(-) 13 637 280,97	0,03
Aquisição de Ativo Não Circulante	(-) 12 548 743,62	(-) 11 900 511,03	5,45
Outros Desembolsos de Investimentos	(-) 1 092 803,39	(-) 1 736 769,94	(-) 37,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	303 114,38	(-) 28 700 850,70	(-) 101,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	188 752 953,91	217 453 804,61	(-) 13,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	189 056 068,29	188 752 953,91	0,16

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Notas explicativas

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - **MCASP 11ª edição**, as notas explicativas são consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis, informações adicionais às apresentadas nos demonstrativos. **Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis**, portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Conforme exposto na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público - NBC TSP Estrutura Conceitual, as informações evidenciadas nas notas explicativas são necessárias para a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis, fornecem informações que apresentam as demonstrações contábeis no contexto da entidade e o seu ambiente operacional e, geralmente, têm relação clara e demonstrável com a informação exposta nas demonstrações contábeis às quais elas pertencem.

Principais práticas contábeis e informações adicionais às demonstrações contábeis

No IBGE, os requisitos de reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão sendo aplicados de acordo com as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que estão em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

As principais práticas contábeis e informações adicionais às Demonstrações Contábeis estão resumidas a seguir.

Venda de Publicações

O IBGE realiza a fabricação e venda de publicações diversas. A Gerência de Comercialização - CDDI/GECOM é responsável pela Loja virtual onde se pode adquirir exemplares impressos de atlas, publicações e serviços do IBGE. Recentemente, com os avanços tecnológicos, o Instituto aderiu à nova modalidade de pagamento realizada através do **sistema Pag-Tesouro**. Utilizando o PIX, o IBGE oferece aos clientes uma forma de pagamento mais ágil que o boleto via GRU. Além disso, ainda há possibilidade do uso do cartão de crédito.

Os registros são feitos na conta contábil 11.511.01.01 – Mercadorias para venda ou revenda. Até o momento, não há como fazer a contabilização mais adequada, que seria na conta 11.521.01.00 – Produtos Acabados, pois a apuração completa dos processos produtivos e mensuração de custos destas publicações ainda não é realizada, por essa razão a contabilização é registrada em conta similar para preservar os registros destes bens.

Créditos Administrativos

O IBGE possui valores escriturados em créditos administrativos no curto e no longo prazos. Esses valores são registrados conforme orientação de processo administrativo no qual foi apurado o dano ao erário e seu respectivo responsável. São apresentados, abaixo, os saldos das contas no exercício de 2024.

Créditos Administrativos Curto Prazo

Créditos Administrativos a Receber Curto Prazo	2024	2023	%
Créd a Rec por Folha de Pagamento	4 163 300,41	3 540 437,72	17,59
Créd a Rec por Dano ao Patrimônio	215 223,28	160 124,55	34,41
Créd a Rec por Erro Administrativo	6 843,23	6 843,23	0,00
Créd a Rec por Dolo, Má-Fé ou Fraude	899 872,09	39 080,29	2 202,62
Créd a Rec de Servidor não Recolhido no Pz	3 207,17	1 065,75	200,93
Créd a Rec por Déb de Terceiro em Prest Serv	21 535,16	21 535,16	0,00
Multa/Juros a Rec de Servidor Responsabilizado	183 219,63	170 370,19	7,54
Falta ou Irregularidade de Comprovação	569,02	569,02	0,00
Outros Créditos Administrativos	154,00	154,00	0,00
Total	5 493 923,99	3 940 179,91	39,43

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Créditos Administrativos Longo Prazo

Créditos Administrativos a Receber Longo Prazo	2024	2023	%
Créd. a Receber Decorrentes de Folha Pagamento	815 902,47	839 618,55	(-) 2,82
Créd a Rec Decorrentes Dolo, Má-Fé ou Fraude	537 497,69	537 497,69	0,00
Multas/Juros a Rec Servidor Responsabilizados	4 223,87	4 223,87	0,00
Total	1 357 624,03	1 381 340,11	(-) 1,72

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Ajustes para Perdas Estimadas

Em atendimento aos princípios da oportunidade e da prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da entidade. Para melhor evidenciação desse ativo, o procedimento adequado em termos contábeis é a **constituição de uma estimativa de perda** sobre os valores inscritos em Créditos Administrativos e Dívida Ativa.

O ajuste segue as Normas Internacionais de Contabilidade, estando embasado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluiu o procedimento nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O ajuste é realizado segundo a **Nota Técnica GContábil n. 01/2021**. A seguir, a tabela utilizada para os cálculos:

Classificação de risco	Fase	Período de atraso (anos)	Percentual aplicado (%)
Baixa dificuldade de recuperação	A	0-1	5
Média dificuldade de recuperação	B	1-2	10
	C	2-3	25
Alta dificuldade de recuperação	D	3-4	50
	E	4-5	80

Dívida Ativa

A Dívida Ativa, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas.

Os créditos da Fazenda Pública vencidos, não quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade, devem ser inscritos em dívida ativa, na forma de legislação própria e em registro próprio, após apuradas a sua liquidez e certeza. Essa regra, prescrita no §1º do Art. 39 da [Lei n. 4.320, de 17.03.1964](#), aplica-se aos créditos de natureza tributária e não tributária.

Os créditos inscritos em Dívida Ativa são objeto de atualização monetária, juros e multas, previstos em normativos legais, que são incorporados ao valor original inscrito. A atualização monetária referente à Dívida Ativa de Longo Prazo é lançada, semestralmente, de acordo com a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Taxa SELIC acumulada.

Demonstra-se, no quadro a seguir, a perda estimada acumulada no exercício de 2024.

Dívida ativa não tributária de longo prazo

Unidades Gestoras		2024	2023
114601	Sede	1 179 202,02	1 355 518,67
114602	Rondônia	1 594,75	1 515,68
114604	Amazonas	20 939,68	19 901,51
114605	Roraima	241,62	229,64
114606	Pará	162 678,48	154 613,03
114607	Amapá	937,91	891,41
114608	Maranhão	15 029,31	14 284,16
114609	Piauí	2 482,08	2 359,02
114610	Ceará	65 541,40	62 291,89
114612	Rio Grande do Norte	19 372,69	27 993,62
114613	Paraíba	6 065,22	5 764,50
114614	Pernambuco	3 189,71	11 979,21
114616	Sergipe	1 286,60	1 222,81
114617	Bahia	114 177,99	108 517,12
114618	Minas Gerais	228 921,00	239 438,00
114619	Espírito Santo	211,20	200,73
114620	Mato Grosso do Sul	11 557,77	10 984,74
114622	Sao Paulo	264 198,64	277 810,86
114623	Paraná	65 481,61	64 773,30
114624	Santa Catarina	5 504,64	5 231,72
114625	Rio Grande do Sul	5 863,79	5 573,07
114626	Mato Grosso	15 759,26	14 977,93
114627	Goiás	22 495,79	21 380,47
114629	Distrito Federal	238 986,92	227 138,09
114631	Rio de Janeiro	147 882,85	142 049,50
Total		2 599 602,93	2 776 640,68

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Ajuste para perdas estimadas em dívida ativa de longo prazo

Unidades Gestoras		2024	2023
114601	Sede	896 590,38	1 084 414,94
114602	Rondônia	1 212,54	1 212,54
114604	Amazonas	15 921,20	15 921,20
114605	Roraima	183,71	183,71
114606	Pará	123 690,42	123 690,42
114607	Amapá	713,12	713,12
114608	Maranhão	11 427,33	11 427,33
114609	Piauí	1 887,22	1 887,22
114610	Ceará	49 833,51	49 833,51
114612	Rio Grande do Norte	14 729,76	22 394,89
114613	Paraíba	4 611,60	4 611,60
114614	Pernambuco	2 551,77	9 583,37
114616	Sergipe	978,25	978,25
114617	Bahia	86 813,70	86 813,70
114618	Minas Gerais	189 177,98	191 550,40
114619	Espírito Santo	160,58	160,58
114620	Mato Grosso do Sul	9 246,21	8 787,79
114622	Sao Paulo	222 248,69	222 248,69
114623	Paraná	51 818,64	51 818,64
114624	Santa Catarina	4 185,38	4 185,38
114625	Rio Grande do Sul	4 458,45	4 458,45
114626	Mato Grosso	11 982,34	11 982,34
114627	Goiás	17 104,37	17 104,37
114629	Distrito Federal	181 710,47	181 710,47
114631	Rio de Janeiro	112 440,75	113 639,60
Total		2 015 678,37	2 221 312,51

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Bens Móveis

Os bens móveis, tais como computadores, veículos, mobílias etc., são contabilizados neste grupo. O controle desses bens é feito no Sistema de Dados Administrativos - SDA e suas movimentações são registradas no SIAFI, com base nas aquisições realizadas e nos dados fornecidos por esse sistema interno do IBGE. Esse controle é feito de acordo com as regras da STN, permitindo o cálculo da depreciação além da reavaliação de bens móveis. Este fato proporciona maior veracidade e consistência aos dados apresentados no Patrimônio.

No quadro, a seguir, são apresentados os bens móveis do IBGE por grupo.

Depreciação, Redução a Valor Recuperável e Reavaliação

O IBGE vem aplicando os procedimentos estabelecidos no MCASP, na **NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado** e na Macrofunção SIAFI 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações para depreciar e mensurar seus ativos.

Os bens móveis adquiridos ou colocados em uso a partir de 2010 estão sendo depreciados normalmente. Já os bens móveis adquiridos antes de 2010, estão sendo depreciados regularmente, após terem sido reavaliados pela Comissão de Reavaliação instituída pela Presidente do IBGE e seu registro efetuado devidamente em dezembro de 2015.

Bens móveis por grupo

Bens Móveis	2024	2023	AH (%)
Aparelhos de Medição e Orientação	5 232 777,37	5 156 381,97	1,48
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3 234 475,05	3 233 933,73	0,02
Equipam/Utensílios Médicos,Odonto,Lab e Hosp.	39 188,13	39 616,35	(-) 1,08
Aparelho e Equipamento p/Esportes e Diversões	2 657,95	2 657,95	0,00
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	924 721,75	948 584,66	(-) 2,52
Máquinas e Equipamentos Industriais	1 286,60	1 286,60	0,00
Máquinas e Equipamentos Energéticos	3 570 003,68	3 646 049,18	(-) 2,09
Máquinas e Equipamentos Gráficos	6 219 849,53	6 225 216,97	(-) 0,09
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	56 323,87	55 531,49	1,43
Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóveis	7 989,66	7 989,66	0,00
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	10,00	10,00	0,00
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	843,16	843,16	0,00
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	6 113,59	6 113,59	0,00
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	59 051,50	39 010,53	51,37
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10 199 076,62	1 607 647,07	534,41
Equip de Tecnologia da Infor E Comunicação/TIC	346 103 933,57	396 132 142,91	(-) 12,63
Aparelhos E Utensílios Domesticos	9 939 195,61	9 620 001,44	3,32
Máquinas e Utensílios de Escritório	20 793,78	27 624,23	(-) 24,73
Mobiliário em Geral	20 823 695,72	19 742 056,93	5,48
Coleções e Materiais Bibliográficos	229 474,02	229 219,02	0,11
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	6 133 552,01	6 081 582,22	0,85
Obras de Arte e Peças para Exposição	557,16	557,16	0,00
Veículos em Geral	158 061,04	235 258,04	(-) 32,81
Veículos de Tração Mecânica	114 384 595,41	116 570 321,90	(-) 1,88
Aeronaves	113 377,24	12 257,24	824,98
Embarcações	9 100,00	9 100,00	0,00
Bens móveis em Trânsito	208 498,97	-	-
Bens Não Localizados	1 691 646,14	1 853 954,21	(-) 8,75
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	1 174 912,32	1 180 343,86	(-) 0,46
Material de Uso Duradouro	973 242,20	1 008 661,38	(-) 3,51
Total	531 519 003,65	573 673 953,45	(-) 7,35

Fonte: Tesouro Gerencial.

O IBGE segue a tabela de vida útil e valor residual estabelecida para cada conta contábil que está determinada no item 6.3 da Macrofunção 020330. Respeitando assim, a padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis.

Ressalta-se que no item 6.4 dessa Macrofunção fica estabelecido que as contas 12311.05.05 - Aeronaves e 12311.05.06 - Embarcações não possuem valores estipulados por serem bens muito específicos, ficando a definição da vida útil e valor residual a critério dos órgãos que possuem tais bens. Desse modo, o IBGE aplica para a conta 12311.05.05 vida útil de 10 anos e valor residual de 10% e para a conta 12311.05.06 vida útil de 15 anos e valor residual de 10%.

Também é determinado na Macrofunção, item 7.2, que o método de cálculo da depreciação a ser utilizado é o das quotas constantes, pois a informação deve ser consistente e comparável.

Bens Imóveis

Neste grupo são registrados os imóveis de propriedade do IBGE e os cedidos pela União, cujo aumento de valor se dá principalmente pelas obras que representam ampliação e acréscimo do imóvel, bem como pelas reavaliações efetuadas periodicamente. As inclusões, atualizações e incorporações de valores são feitas por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet, sistema desenvolvido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU. A reavaliação dos imóveis e outros ajustes no sistema

SPIUnet ficam sob responsabilidade da Coordenação de Recursos Materiais da Diretoria-Executiva. Os reflexos das reavaliações feitas no SPIUnet são automaticamente espelhados na contabilidade via SIAFI.

As benfeitorias realizadas em imóveis da União cedidos ao IBGE também são incorporadas ao valor destes no SPIUnet. Desde dezembro de 2014, a depreciação está sendo calculada e registrada no SIAFI pela STN. Esses cálculos são feitos diretamente na SPU e informados à STN. O IBGE não tem participação no fornecimento e produção desses números.

Bens Imóveis por Grupo

Bens Imóveis	Exercício 2023	Exercício 2022	AH (%)
Imóveis Residenciais/Comerciais	16 197 380,86	19 301 067,67	(-) 16,08
Edifícios	145 580 236,84	152 234 933,01	(-) 4,37
Terrenos/Glebas	1 145 327,93	2 035 371,57	(-) 43,73
Fazendas, Parques e Reservas	53 129 852,40	9 182 678,42	478,59
Complexos/Fábricas/Usinas	130 937 650,43	130 932 315,79	0,00
Estacionamentos e Garagens	464 636,30	464 636,30	0,00
Lojas	857 589,03	857 589,03	0,00
Salas	8 895 415,99	10 998 473,47	(-) 19,12
Autarquias/Fundações	60 105 777,44	47 346 220,81	26,95
Obras em Andamento	305 615,58	161 342,36	89,42
Estudos e Projetos	32 340,08	21 135,84	53,01
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	4 004 991,49	3 966 996,06	0,96
Total	421 656 814,37	377 502 760,33	11,70

Fonte: Tesouro Gerencial.

Benfeitorias em Propriedades de Terceiros

O saldo da conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros, de acordo com a Macrofunção 020344 – Bens Imóveis, “deverá representar o valor das benfeitorias deduzidas as amortizações. Sua amortização deve ser feita em função da vida útil estimada da benfeitoria ou no período de arrendamento/locação contratual, dos dois o menor”.

A Macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício também traz a seguinte orientação sobre esta conta: “A conta contábil 12321.08.00 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros - deverá evidenciar o valor das benfeitorias realizadas em propriedades de terceiros e que, ao final do termo contratual, devem ser revertidas em favor do proprietário do imóvel”.

O IBGE possui alguns casos em que a benfeitoria já foi totalmente amortizada, uma vez que o contrato referente a ela foi encerrado, porém o imóvel continua em uso, pois houve renovação do contrato. Para esses casos, questionamos nossa Setorial Contábil quanto ao tratamento mais adequado para esses saldos e, baseado nos conceitos expostos acima, fomos orientados para que as contas permaneçam como estão até o encerramento do contrato.

Intangível - Software

Conforme é explicitado no MCASP 11ª edição, ativo intangível é “um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços”.

O ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo, conforme exposto na **NBC TSP 08 – Ativo Intangível**. Após o reconhecimento inicial pelo modelo de custo, o ativo intangível deve ser apresentado pelo custo, menos a amortização e a perda por redução ao valor recuperável acumuladas, segundo é indicado no MCASP - 11ª edição.

Ainda em conformidade com as normas contábeis, os ativos intangíveis devem ter sua vida útil classificada como definida ou indefinida, e isso impacta

diretamente na amortização desses bens. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, enquanto os que possuem definição de vida útil devem ser amortizados.

A amortização dos bens intangíveis do IBGE foi, de fato, registrada, a partir do segundo semestre de 2016, quando foram feitas as primeiras classificações de *softwares* com vida útil definida. De acordo com o item 13.1 da Macrofunção SIAFI 020330, o método de amortização que deve ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional é o das quotas constantes, portanto as taxas são *pro rata*. A estimativa da vida útil econômica desses ativos é determinada pela área de TI em função de sua utilização e obsolescência e, posteriormente, a gerência de contabilidade apura o valor das cotas mensais fazendo seus respectivos registros no SIAFI.

Intangível

Intangível	2023	2022	AH (%)
<i>Softwares</i> com vida útil definida	9 864 606,22	9 864 606,22	0,00
<i>Softwares</i> com vida útil indefinida	32 028 978,05	30 938 352,66	3,53
Subtotal	41 893 584,27	40 802 958,88	2,67
Amortização Acumulada	(9 645 969,28)	(9 321 403,54)	3,48
Total	32 247 614,99	31 481 555,34	2,43

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Suprimento de Fundos

De acordo com os dados do SIAFI-Tesouro Gerencial, a utilização do saque em 2024 totalizou R\$ 3 343 039,25, correspondente a 58% do total aplicado de R\$ 5 789 903,55.

O quadro, a seguir, demonstra os gastos realizados, identificando os realizados na Administração Cen-

tral, nas Superintendências Estaduais e respectivas regiões. Os dados utilizados foram extraídos do sistema corporativo SDA, no módulo Suprimento de Fundos, com base nas prestações de contas comprovadas e aprovadas até o final do exercício de 2024.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Os valores contabilizados na conta 23.711.03.00 (Ajustes de Exercícios Anteriores), são decorrentes principalmente de ajustes de depreciação, registros de algumas despesas de exercícios anteriores e outros ajustes patrimoniais feitos intempestivamente.

Suprimento de Fundos

Análise da função "Saque" - Suprimentos de Fundos - CPGF – 2024							Análise da função "Saque" - Suprimentos de Fundos - CPGF – 2024						
UG	UF	Pagamentos efetuados por meio de SF (R\$)			Saque (%)		UG	UF	Pagamentos efetuados por meio de SF (R\$)			Saque (%)	
		Saque	Fatura	Total	Da UG e da Região	Nacional UE's			Saque	Fatura	Total	Da UG e da Região	Nacional UE's
114602	RO	4 984,70	18 477,38	23 462,08	21,25	0,09	114618	MG	68 488,25	196 144,72	264 632,97	25,88	1,18
114603	AC	85 608,50	56 883,74	142 492,24	60,08	1,48	114619	ES	90 194,44	26 924,34	117 118,78	77,01	1,56
114604	AM	613 010,40	161 386,49	774 396,89	79,16	10,59	114622	SP	381 943,00	481 388,24	863 331,24	44,24	6,60
114605	RR	801,00	45 723,66	46 524,66	1,72	0,01	114631	RJ	826,75	9 530,54	10 357,29	7,98	0,01
114606	PA	753 363,76	186 956,52	940 320,28	80,12	13,01	Sudeste		541 452,44	713 987,84	1 255 440,28	43,13	9,35
114607	AP	151 501,45	32 662,12	184 163,57	82,26	2,62	114623	PR	68 135,18	141 629,43	209 764,61	32,48	1,18
114639	TO	93 214,50	63 616,15	156 830,65	59,44	1,61	114624	SC	163 740,92	83 030,76	246 771,68	66,35	2,83
Norte		1 702 484,31	565 706,06	2 268 190,37	75,06	29,40	114625	RS	231 642,38	65 483,67	297 126,05	77,96	4,00
114608	MA	194 374,89	61 086,24	255 461,13	76,09	3,36	Sul		463 518,48	290 143,86	753 662,34	61,50	8,01
114609	PI	51 483,54	26 131,23	77 614,77	66,33	0,89	114620	MS	43 524,94	31 037,36	74 562,30	58,37	0,75
114610	CE	5 951,00	42 101,36	48 052,36	12,38	0,10	114626	MT	50 636,32	51 829,43	102 465,75	49,42	0,87
114612	RN	7 125,78	8 713,79	15 839,57	44,99	0,12	114627	GO	39 029,53	161 699,13	200 728,66	19,44	0,67
114613	PB	21 387,29	69 738,46	91 125,75	23,47	0,37	114629	DF	777,70	27 068,95	27 846,65	2,79	0,01
114614	PE	46 230,15	89 355,98	135 586,13	34,10	0,80	Centro-Oeste		133 968,49	271 634,87	405 603,36	33,03	2,31
114615	AL	12 474,20	25 943,13	38 417,33	32,47	0,22	Total das SES's		3 337 739,69	2 372 721,09	5 710 460,78	58,45	57,65
114616	SE	20 276,47	45 687,19	65 963,66	30,74	0,35	114601	Sede	5 299,56	74 143,21	79 442,77	6,67	0,09
114617	BA	137 012,65	162 491,08	299 503,73	45,75	2,37	Total Geral		3 343 039,25	2 446 864,30	5 789 903,55	57,74	

Fonte: Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a [Lei n. 4.320, de 17.03.1964](#), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

RESTRIÇÃO	
315 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTÃO	
Descrição	O IBGE passa por restrição no quadro de servidores ativos, devido à grande incidência de aposentadorias, o que reflete diretamente nas equipes, causando algumas vezes o não registro da conformidade de gestão.
Providências	O IBGE emitiu a Ordem de Serviço COF n. 03/2018, que, posteriormente, se tornou a IN COF n. 05/2021, que trata do registro da conformidade de gestão e atribuiu ao Ordenador de Despesa, conforme previsto na Macrofunção n. 020314, a responsabilidade pelo registro da conformidade de gestão, principalmente na ausência do titular e/ou substituto designado em portaria, o que minimiza o registro da restrição 315.
663 SAQUE SUPERIOR AO LIMITE PERMITIDO	
Descrição	<p>A maioria das Superintendências Estaduais ultrapassaram, em dezembro/2024, o limite permitido para saque nas aquisições por suprimento de fundos, conforme relatório emitido no Tesouro Gerencial. Somente as UGs 114601 (Administração Central), 114602 (Rondônia), 114605 (Roraima), 114610 (Ceará), 114613 (Paraíba), 114618 (Minas Gerais), 114627 (Goiás), 114629 (Distrito Federal) e 114631 (Rio de Janeiro) efetuaram saques dentro do limite de 30%.</p> <p>O motivo maior desse não cumprimento está fundamentalmente relacionado com as características das atividades finalísticas do IBGE, cuja missão é realizar o levantamento das informações estatísticas e geocientíficas em um amplo e diferenciado Território Nacional, no qual nem sempre é possível a utilização do cartão na modalidade crédito, como, por exemplo, em áreas rurais ou com baixo nível de desenvolvimento.</p>
Providências	<p>O IBGE abriu o primeiro processo em 2012, n. 03000.005545/2012-42, Proposta de revisão do Decreto n. 6370, de 01.02.2008 e Portaria MP 46/2008, com vistas a solucionar o problema do IBGE de não atender o limite de 30% para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF na modalidade de saque. Um segundo processo administrativo, n. 03601.000347/2016-47, foi aberto contendo Ofício IBGE/PR n. 557, encaminhado em 30/09/2015, solicitando ao MP que interceda junto às Secretarias Executivas da CGU e ao Ministério da Fazenda para adoção das providências necessárias, no sentido de excetuar do limite com saque as despesas com locomoção com transporte intermunicipal terrestre e fluvial, bem como com serviços prestados por pessoas físicas, relacionadas com o levantamento de informações estatísticas e geocientíficas, nos termos autorizados em Portaria.</p> <p>A partir da implantação do Ministério da Economia - ME, o IBGE verificou junto as esferas administrativas de tal ministério o andamento desse processo com o pleito do IBGE que, na ocasião, já havia tramitado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, sendo informada a necessidade de confirmar a continuidade desse pleito.</p> <p>Em 2019, foi aberto o processo administrativo interno 0045142.00000839/2019-79 para tratar desse assunto.</p> <p>No decorrer do ano de 2022, o processo 0045142.00000839/2019-79 teve desdobramentos no âmbito do ME, após o IBGE reconhecer que o pleito ainda permanece necessário à instituição e ter encaminhado a documentação necessária para o prosseguimento do feito. Em agosto/22, recebemos o OFÍCIO SEI N° 229821/2022/ME, que encaminhava a Nota Técnica SEI n° 37522/2022/ME para dar conhecimento ao IBGE de que a Secretaria de Gestão não vislumbrava óbice à edição do Decreto proposto (alteração do Decreto n° 93.872/86) e sugeria o encaminhamento do processo para prosseguimento dos trâmites necessários e submissão ao Senhor Presidente da República.</p> <p>Em março de 2024, a solicitação foi atendida através do Decreto n. 11.965, de 26.03.2024 que alterou o Decreto 93.872, de 23.12.1986, que incluiu o IBGE entre os entes autorizados a seguir o Regime Especial de Execução para concessão e aplicação de suprimento de fundos (conforme previsto no Art. 45, parágrafo 6º, inciso I, Decreto n. 93.872, de 23.12.1986). Estamos aguardando a manifestação do Ministério do Planejamento e Orçamento, em relação à regulamentação necessária.</p>

674 VALORES RECEBIDOS POR GRU OU OBTV	
Descrição	<p>A UG 114601 (Adm. Central) ficou com saldo de R\$ 511 761,49 na conta 218913601 - GRU-Valores em Trânsito para Estorno Despesa em dezembro.</p> <p>A 2024RA003207, valor R\$511 761,49, proveniente da execução da FOPAG, foi gerada pelo processamento automático do SIAFI com data de 31/12/24. A 2024RA003207 foi regularizada pela 2024RA003216 com data de 31/12/24 e a conta 218913601 ficou zerada.</p> <p>Porém, essa regularização teve que ser estornada pela 2024RA003229 para atendimento da solicitação da SRH/DF de 07/01/2025. O protocolo da solicitação de retificação foi efetuado em 07/01/25, mas o reflexo do estorno ficou em 31/12/24, pois o mês de dezembro ainda estava aberto. A nova retificação do valor, para Repasse de Reposição ao Erário à Secretaria de Administração da Presidência da República conforme solicitação da SRH/DF, foi efetuada em 08/01/2025 pela 2025RA000025 quando o fechamento do exercício de 2024 já havia ocorrido.</p> <p>O protocolo da solicitação de retificação foi efetuado em 08/01/25, mas o reflexo ficou em 02/01/2025.</p>
Providências	A regularização ocorreu em janeiro de 2025.
736 FALTA DE REGISTRO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL	
Descrição	<p>O IBGE passa por restrição no quadro de servidores ativos, devido à grande incidência de aposentadorias, o que reflete diretamente nas equipes, ocasionando o não registro da conformidade contábil.</p> <p>Duas UGs não registraram a conformidade contábil. As UGs 114609 (Piauí) e 114626 (Mato Grosso), atualmente, encontram-se sem servidores estatutários aptos a realizarem essa atividade.</p>
Providências	O ingresso dos novos servidores do concurso público, realizado em 2024, visa suprir as vagas existentes na instituição.
773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	
Descrição	<p>Os TEDs: 680628 (fim da vigência 31dez14), 698678 (fim da vigência 01dez22) e 1AABDN (fim da vigência 30abr23) estão com o prazo de vigência expirado e ainda não tiveram o registro de comprovação finalizado no SIAFI.</p> <p>Com relação aos TEDs que o IBGE concedeu os recursos, o TED 698089 (fim da vigência 31dez19) ainda não foi comprovado no SIAFI pois estamos aguardando a prestação de contas ser enviada com os dados corretos, para que possamos efetuar o registro. Sobre o TED 934395 (fim da vigência 30jun23) a prestação de contas já foi enviada pela DPE à COF, restando dar o comando "Comprovado" no Transferegov.br. A respeito da operacionalização deste comando, foi enviado um e-mail ao Ministério do Planejamento e Orçamento, em 30/12/2024, e ainda não houve retorno.</p>
Providências	<p>O TED 680628 (fim da vigência 31dez14) ainda não teve o registro de comprovação finalizado pela UG concedente. Enviamos Comunica SIAFI e Ofícios para a UG concedente, solicitando a atualização do TED, mas não houve retorno e a situação não foi regularizada.</p> <p>Sobre o TED 698678 (fim da vigência 01dez22), fomos informados pelo gabinete da Diretoria-Executiva - DE que a prestação de contas foi enviada em outubro/23. Ainda não houve registro de comprovação no SIAFI, e o gabinete da DE reiterou a pendência ao órgão repassador, em 25/10/2024, porém sem retorno.</p> <p>Sobre o TED 1AABDN (fim da vigência 30abr23) fomos informados pela Gerência de Administração, Planejamento e Orçamento da ENCE que a prestação de contas está passando pelas aprovações dos representantes legais, porém estão encontrando dificuldades referente ao cadastro do representante legal da ENCE, situação que está sendo vista com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.</p>

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025

Vera Lúcia Ahnert dos Santos
 Setorial de Contabilidade
 IBGE/DE/COF/GCONTÁBIL
 CRC-RJ: 095720-O